

PORTARIA N° 083 de 03 de abril de 2.019

***“Exonera a pedido servidor municipal.*”**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações e;

CONSIDERANDO manifestação do servidor **JOSÉ ANTONIO SANTANA DA CUNHA**, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de Zelador, de forma irrevogável;

CONSIDERANDO o que prevê o art. 36 da Lei Complementar n° 3/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das Fundações Municipais);

CONSIDERANDO que a vacância do cargo publico dar-se a em razão da exoneração de servidor, conforme preceitua o art. 35, inciso I da Lei Complementar n° 001/1991.


RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Zelador, o senhor **JOSÉ ANTONIO SANTANA DA CUNHA**, registro n° 342.

Art. 2° - Tornar-se vago o cargo de zelador preenchido pelo servidor constante no artigo anterior.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 03 de abril 2.019.


Dr. João Rodrigues de Souza

Presidente